



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÊNIO 2013-2017

ATA N.º 2 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Membros Presentes:**

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Sr. João Luiz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral  
Sr. Fernando Carvalho Andrade  
Sr. Eng. Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sr. Manuel Jorge Sarmento  
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes  
Sr. Abílio Rodrigues  
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo  
Sra. Dra. Inês Marques de Sousa Ramos  
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões  
Sr. Eng. Ricardo Manuel Nogueira Martins  
Sr. Amílcar Castanheira Luiz  
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves  
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Batista Marques  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes  
Sr. Amadeu Alves



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Presidentes de Freguesias Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)  
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)  
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)  
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)  
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Midões)  
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boavista)  
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)  
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)  
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)  
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Soraia Santos Figueiredo  
Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura  
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, recordando que as Senhoras Maria Dulce Garcia Coimbra e Inês Marques de Sousa Ramos, faltaram à instalação da nova Assembleia Municipal deste Município, para o quadriénio dois mil e treze a dois mil e dezassete.

Por conseguinte, uma vez que a Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, não justificou por escrito a sua falta ao ato de instalação no prazo de trinta dias, o Senhor Presidente da Assembleia informou, que de acordo com o preceituado no artigo 76.º, n.º 5 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a falta em causa equivale a renúncia de pleno direito, pelo que se procedeu ao preenchimento da vaga pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, nos termos do artigo 79.º da supra Lei.

Neste âmbito, tomaram posse os cidadãos eleitos, nomeadamente a Senhora Dra. Inês Marques de Sousa Ramos e o Senhor Amadeu Alves, em conformidade com o disposto no artigo 44.º, da mesma Lei.

Seguidamente deu-se início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **1. APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 12 DE OUTUBRO DE 2013:**

No início deste ponto, foi colocada à discussão a Ata da Primeira Reunião da Assembleia Municipal de 12 de outubro de 2013.

Uma vez que nenhum Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Ata em causa, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, e, da contagem dos votos dos trinta e um Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta e um.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a ata da Primeira Reunião da Assembleia Municipal de Tábua realizada em 12 de outubro 2013.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

## **2. LEITURA E APRECIACÃO DO EXPEDIENTE:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foram apresentadas justificações de falta, nomeadamente à Primeira Sessão da Assembleia Municipal de 12 de outubro de 2013, pela Senhora Dra. Inês Marques de Sousa Ramos, e para o dia de hoje, pela Senhora Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques<sup>1</sup>, documentos que se dão por reproduzidos.

Depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia, foram as mesmas consideradas justificadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia.

## **3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Interveio o Senhor João Luiz Alves Fiúza, Membro eleito pelo Partido Socialista, cumprimentando todos os presentes, dizendo: “quero em primeiro lugar, a solicitação do Senhor Presidente dizer que o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal, tem dois membros que ainda hoje iniciaram funções, de maneira que ainda não foram recolhidas as assinaturas para integrar o grupo, mas para já indica como porta-voz a minha pessoa e o Senhor Rui Brito<sup>2</sup>. Na próxima reunião fará chegar, então, o documento que será assinado por todos que irão compor o grupo municipal”.

---

<sup>1</sup> Documento n.º 1

<sup>2</sup> Documento n.º 2





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, disse: "inicialmente quero felicitar a todos os membros eleitos, Vereação, Presidente de Câmara, nesta primeira reunião, que sucede após a tomada de posse, diga-se de passagem num edifício magnífico que foi muito bem escolhido e que engrandeceu os cargos para que fomos eleitos. Quero a todos desejar um bom trabalho nestes quatro anos de mandato e congratular pela eleição que os Tabuenses inequivocamente escolheram.

Unidos certamente levaremos o nosso Concelho mais longe. É esse o lema que eu deixo. A intenção que nos temos, é que juntemos e que proporcionemos em união de esforços um Concelho cada vez melhor e maior em termos de amplitude, de tudo que possa beneficiar os Tabuenses.

Desejar a todos também um bom natal e votos de que o novo ano de 2014 corra com normalidade, em paz e com, se for possível, uma maior compreensão por parte do Governo Central, que tanto nos tem castigado com graves problemas sociais, que todos os dias se reflete no dia a dia dos Portugueses".

Propôs, ainda, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que fosse votado dois votos de pesar, *um pelo falecimento trágico do atleta do Grupo Desportivo Tourizense, Alex Marques*, remetendo para os familiares e ao Clube esse sentimento da Assembleia, se assim for aprovado, e *outro voto de pesar pelo falecimento do Senhor Padre António Diniz, natural de Espariz*, a qual associam-se à dor das famílias enlutadas.

De seguida disse: "Relativamente à informação, um ponto que sobressai da informação do Senhor Presidente que, desde já aqui deixo expresso, é o facto de as empresas do Concelho de Tábua, estarem tão bem cotadas no ranking do Distrito de Coimbra. Como podem verificar no gráfico que o Senhor Presidente elucida na sua informação, vimos o Concelho de Tábua em terceiro lugar com mais exportações, estando à nossa frente somente a Figueira da Foz e Cantanhede. O sexto em volume de negócios, estando à frente, em primeiro lugar, a Figueira da Foz, seguida de Coimbra, Cantanhede, Vila Nova de Poiares e Lousã, e em número de funcionários



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que emprega está em terceiro. É bom, é um prenúncio que estamos num bom caminho em termos económicos. Estes dados refletem que gradualmente tem-se vindo a progredir a olhos vistos, e que no futuro mais próximo nos deem ainda mais a certeza que estamos num bom caminho.

Também um dos temas que tem andado muito na baila é o ranking das escolas. Quero dizer o seguinte, dada a projeção que foi dada por alguns meios de comunicação social, designadamente, aqui no Concelho de Tábua, não posso deixar de dedicar algumas palavras a esta Câmara. Primeiro, é preciso frisar que só se deve comparar o que é comparável. Realidades sociais diferentes resultam em resultados diferentes, aliás este ano pode constatar-se que foi colocado um item novo que foi a percentagem de alunos apoiados pela ação social escolar. Isso faz toda a diferença, por isso, quando queremos comparar com as escolas vizinhas não podemos escamotear essa realidade, infelizmente não joga a nosso favor e se fomos sérios o que constatamos é que, apesar desta realidade que nos compete a todos trabalhar para que seja alterada, ainda assim as escolas de Tábua no ensino básico, obtiveram os melhores resultados que as congéneres vizinhas.

Ora, isto deve merecer da nossa parte considerações positivas e elogiosas relativamente ao trabalho que está a ser feito nas nossas escolas, aliás não foi por acaso que o Agrupamento de escolas de Tábua foi integrado pelo Ministério da Educação e Ciência no grupo de escolas mais eficazes. Por outro lado, o facto de estarmos a melhorar significativamente no ensino básico deixa-nos boas perspetivas para o futuro quando esses alunos chegarem ao secundário.

Pelos Vistos também passou despercebido a algumas pessoas, mas o Agrupamento de Escolas de Tábua assinou recentemente um contrato de autonomia com o Ministério da Educação, sendo mesmo o único aqui na nossa região, facto que nos devia orgulhar, devendo realçar aqui todos os parceiros que integram este contrato, a saber: a Santa Casa da Misericórdia, Câmara Municipal, CIMPIN, Fundação Sarah Beirão, ADIBER, Escola Superior Agrária de Coimbra e Unidade de Cuidados Continuados de Pedra da Sé.

Isto prova que se está a trabalhar para o sucesso mas as mudanças para serem duradouras demoram algum tempo. Não se melhora o nível socioeconómico de um





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Concelho da noite para o dia. As mudanças levam tempo e como se costuma dizer o caminho faz-se caminhando, de preferência passos seguros e devidamente sustentados.

Obviamente que gostaríamos que os alunos do ensino secundário tivessem obtido melhores resultados mas foram os possíveis e provavelmente estes alunos e os respetivos professores até trabalharam mais que os seus colegas da Escola Dona Maria de Coimbra, mas há todo um contexto que não pode nem deve ser escamoteado, sob pena de estarmos a ser injustos e pouco sérios na nossa análise.

Neste artigo de opinião, a comparação de resultados do Secundário com Arganil, pois bem, infelizmente também Arganil tem menos alunos com apoio da ação social escolar do que Tábua e repito, o facto do básico estarmos a melhorar significativamente deve ser motivo de regozijo porque estes alunos irão fazer o seu caminho e chegar ao Secundário. Sendo certo que ainda temos que contar com uma ou outra realidade em Tábua, é que alguns pais com mais recursos financeiros fazem questão de transferir os seus filhos para escolas de Coimbra que diminui o número de alunos potencialmente capazes de obter bons resultados. Podemos ainda aqui comparar com o privado e aqui temos que concluir que as escolas públicas têm regras bem mais apertadas, como quando se fala por exemplo o número de alunos por turma. Ainda assim, pode constatar-se que tivemos melhores resultados do que a escola privada mais próxima Souselas, exatamente pelas mesmas razões que nos assiste.

Em conclusão, devemos orgulharmo-nos com os resultados obtidos pelos nossos alunos. Devemos orgulharmo-nos porque o nosso Agrupamento trabalhou arduamente e conseguiu assinar um contrato de autonomia. Devemos orgulharmo-nos porque o Agrupamento de Escolas de Tábua integra o grupo das escolas mais eficazes e foram apenas 148 em todo o País. E sobretudo devemos dar o nosso melhor para que as políticas aqui empreendidas contribuam para melhorar o nível socioeconómico das famílias do nosso Concelho. É isto que os Tabuenses esperam de nós e foi para isso que fomos eleitos”.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela, cumprimentou todos e informou, que irá assumir funções como Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete<sup>3</sup>.

*Seguidamente felicitou a eleição do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua para a presidência do concelho executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e respetivos colegas, eleitos como vogais, presidentes da Câmara de Tondela, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Mortágua, desejando, ainda, a todos, um excelente desempenho na defesa das populações daqueles cinco concelhos<sup>4</sup>.*

Ainda no uso da palavra, leu o seguinte: “gostaria de dar nota sobre uma linha de investigação acerca da saúde do poder local, e que interessa, a esta assembleia, acompanhar durante a vigência do seu mandato.

O Poder Local constitui uma pedra angular da democracia Portuguesa, pelo papel fundamental que desempenha para o desenvolvimento das comunidades locais e a formação cívica dos cidadãos.

É unânime o reconhecimento do serviço prestado pelo Poder Local à consolidação democrática e ao desenvolvimento do país.

Porém, nos últimos anos, o Poder Local tem vindo a sofrer inúmeras transformações e desafios que condicionam a qualidade e integridade da governação municipal, entre outros: a europeização do poder local; a globalização e o seu impacto social, económico e institucional; o crescente distanciamento dos eleitores em relação aos partidos e as novas formas de participação política; a maior exigência de rigor e de ética por parte dos cidadãos em relação aos seus eleitos locais; o aumento das competências das autarquias e a complexidade crescente do governo local; ou o impacto das novas tecnologias no relacionamento dos cidadãos com a governação local.

Respondendo a esta crescente preocupação pela saúde do Poder Local democrático, a Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC) decidiu desenvolver uma

---

<sup>3</sup> Documento n.º 3

<sup>4</sup> Documento n.º 4





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

linha de investigação sobre estas matérias. Para isso, criou o Índice de Transparência Municipal.

O Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites. O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; 2) Planos e Relatórios; 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; 4) Relação com a Sociedade; 5) Contratação Pública; 6) Transparência Económico-Financeira; 7) Transparência na área do Urbanismo.

Do estudo, retirei as posições de cinco municípios, incluindo o Município de Tábua: Carregal do Sal ITM 44 – Ranking 37; Arganil ITM 38 – Ranking 95; Oliveira do Hospital ITM 37 – Ranking 106; Santa Comba Dão ITM 28 – Ranking 216; Tábua ITM 27 – Ranking 229.

Apresentamos uma posição muito débil no Índice de Transparência Municipal (ITM). Lanço um desafio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua para que estabeleça uma meta, para o seu mandato, por forma a tornar acessível a todos os cidadãos informação sobre as sete dimensões que o estudo contempla. É muito simples, basta dar instrução para que se disponibilize, no sítio web da Câmara Municipal de Tábua, todos os documentos afins.

Contudo, um novo estudo está em fase de desenvolvimento, designando-se por: Avaliação do Sistema de Integridade Local, Estudo piloto.

A descentralização de competências do Estado para os governos locais tem sido observada um pouco por todo o mundo nas últimas décadas. Na Europa, em particular, o princípio da subsidiariedade é tido como fundamental para o funcionamento da União. Como consequência, concedeu-se mais autonomia e maiores poderes de decisão, implementação e controlo aos executivos municipais. Com o aumento do poder decisório e dos orçamentos municipais, os riscos de corrupção seguem naturalmente a mesma tendência. Ao nível local, os riscos de corrupção podem ser agravados pela maior prevalência de interesses assentes em





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

laços familiares, relações de amizade e negócios privados. Verifica-se ainda que, em geral, a escassez de recursos financeiros e a inadequação ou ausência de instituições com capacidade de responsabilizar eficazmente os decisores públicos (sempre que tal se justifique) impede o estabelecimento de sistemas de integridade robustos ao nível local.

Tendo em conta a crescente procura de instrumentos que permitam avaliar e fortalecer os mecanismos anticorrupção, a Transparency International (TI) está a desenvolver uma metodologia de análise do desempenho do Sistema de Integridade Local (SIL, em inglês LIS – Local Integrity System) de uma determinada cidade, município, província ou condado, consoante os sistemas políticos. Portugal foi um dos cinco países selecionados, num concurso internacional, para testar a aplicabilidade desta metodologia com vista ao seu aperfeiçoamento. Posteriormente, tendo por base os ensinamentos recolhidos, o LIS Assessment Toolkit deverá ser implementado internacionalmente em várias jurisdições. Vários aspetos tornam relevante a avaliação do SIL em Portugal. Por exemplo, apesar dos municípios serem, em muitos casos, os principais empregadores, reguladores e prestadores de serviços, as suas atividades são acompanhadas de mecanismos de supervisão débeis e fracos poderes de veto das assembleias municipais.

Os objetivos deste projeto passam por i) analisar a existência e eficácia de processos e mecanismos para promover a transparência, responsabilização e integridade no combate contra a corrupção ao nível municipal; ii) fornecer recomendações sobre áreas a reformar; e iii) desenvolver um plano de ação e de acompanhamento para o fortalecimento do sistema de integridade, em colaboração com atores locais e/ou entidades centralizadas com responsabilidades ao nível da administração local. Quando repetida, esta metodologia poderá servir para monitorizar e avaliar o progresso do Sistema de Integridade Local ao longo do tempo. O enfoque deverá ser na melhoria contínua e no envolvimento a longo prazo dos diversos intervenientes.

A avaliação do SIL combinará a recolha de dados históricos e documentação relevante (e.g. iniciativas parlamentares, recortes de imprensa, relatórios de auditoria) com uma abordagem participativa (entrevistando os principais atores do sistema de governança local). De facto, a metodologia SIL pretende avaliar não só a governança interna, a capacidade e o papel dos principais atores locais (e.g. executivo, assembleia, partidos e funcionários públicos), mas também a capacidade e a eficácia das diversas





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“funções” de fiscalização e prestação de contas e responsabilização (incluindo, por exemplo, a função dos media locais, entidades inspetivas, de auditoria e judiciais, associações cívicas, etc.)”.

Realçou que, “como atores locais, a coligação PPD/PSD.CDS-PP vai participar nesta avaliação, tendo por missão a promoção dos mecanismos de integridade local”.

Finalizando a sua intervenção sobre este ponto, solicito informação sobre: *o processo de instalação da empresa Transoliveira no parque Industrial de Tábua; a construção de novas instalações da empresa Impressão Original; o pedido de ajuda da empresa Acorfato; a construção de novo armazém da Clibed; o orçamento para o campo sintético destinado à prática de futebol e a ser instalado no Campo Dr. Costa Júnior.*

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no qual no uso dela, saudou todos os presentes, dizendo: “após a instalação desta Assembleia, onde lamentavelmente não foi facultada a palavra à oposição, aproveito agora o ensejo para então dizer ou melhor trazer a lume alguns aspetos que queria focar nessa altura.

O primeiro é dirigido aos colegas, que transitaram do anterior mandato, aos quais peço que continuem com a mesma determinação, pois com a experiência adquirida certamente, que a sua prestação irá constituir uma mais-valia no contexto, do contributo que damos à gestão do Município.

O segundo tem como destinatários os novos membros a quem felicito pela eleição, os quais vivem animados na melhor colaboração de constituir uma boa ajuda, deixando-lhes apenas um conselho, aqui o preferido a servir é simplesmente Tábua.

O terceiro, dirigido a todos, como combater quaisquer espécies de discriminações, de forma a que todos os Tabuenses sintam seu de pleno direito”.

Referindo-se ao trabalho da Assembleia, abordou *uma notícia que veio recentemente a lume sobre a reflorestação*. Recordou, que em 2009 deu conhecimento à Assembleia que 60 municípios aderiram à semana da reflorestação nacional, e que tendo em consideração a devastação existente naquela altura, face à epidemia dos



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pinheiros, apelou que a Câmara aderisse ao mesmo programa. Porém, nunca aconteceu.

Salientou, que Oliveira do Hospital aderiu a esta semana de reflorestação nacional, parecendo-lhe que a Assembleia deveria *ter em conta este aspeto no futuro porque a nossa zona, principalmente, o baixo Concelho ficou muito devastado com a epidemia dos pinheiros.*

Seguidamente disse: “outro aspeto que foi agora chamado aqui à atenção, pelo meu colega da bancada oposta, sobre as escolas – o ranking das escolas. Não há dúvida nenhuma, eu já chamei aqui à atenção, quanto ao ranking das escolas que o que me preocupa é o seguinte: é a diferença que há entre a classificação interna que os professores dão aos alunos, aqui na escola e aquela que eles depois obtêm nos exames. É bastante, é notória, quase 5 valores de diferença entre as notas que vão a exame dos alunos e depois aqueles que obtêm. É isto que eu tenho chamado mais à atenção, não sei se referia à minha notícia, porque eu publiquei uma notícia neste sentido, mas é isto que eu chamei à atenção porque efetivamente há aqui qualquer coisa que não funciona. A pessoa vai a exame com uma média com quase 14 valores e sair de lá com uma nota negativa, sim porque a nossa média foi negativa, e é normalmente negativa.

Já me congratulei com o ensino básico porque passou da última posição aqui nos Concelhos limítrofes para uma posição mais confortável, e a minha notícia salientava isso, um aspeto positivo”.

Terminou, salientando que está sempre com muita atenção ao ranking das escolas e que existe efetivamente uma diferença muito grande entre as notas dadas e a dos exames, sendo esse facto que chama à atenção.

Usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmiento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, leu o seguinte: “o Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, Senhores Eleitos da Assembleia Municipal, Meus Senhores e Minhas Senhoras.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não nos tendo sido dada oportunidade de pronunciar algumas palavras na Assembleia de tomada de posse, aproveito esta oportunidade para o fazer.

Vim substituir um amigo o Senhor José Oliveira a quem quero agradecer o serviço prestado nesta Assembleia, foi também graças a ele que os Tabuenses souberam reconhecer o trabalho por nós desenvolvido, a CDU foi a única força política que subiu em termos de votantes, conseguiu duplicar a sua percentagem em todas as votações, elegendo além de um elemento nesta Assembleia, ficando a 2 votos de eleger o 2º. Elemento, mais dois elementos na Assembleia de Freguesia de Covas/Vila Nova de Oliveirinha, 1 elemento na Freguesia de Ázere e 1 elemento na Freguesia de Tábua. Este o reconhecimento dos Tabuenses a quem os defende e intervém na defesa dos seus problemas ao longo dos 4 anos de mandato.

Quem esteve na defesa da manutenção das urgências do Centro de Saúde?

Quem esteve na defesa da manutenção do Tribunal?

Quem apresentou o caso da ponte de S. João de Areias na Assembleia da República?

Quem se opôs ao encerramento das escolas? Gostaria de ver um mapa comparativo que nos demonstre as vantagens e economia financeira.

Quem se opôs às uniões de freguesia, e que ninguém levou a sério, e que se vê que pelos vistos foi mais um tiro no pé. Falem com esses Senhores Presidentes de Junta e vejam os problemas que se estão a levantar, desde despesas, a legislação, a inconvenientes para os habitantes, etc.

Por tudo isso cabe-nos a difícil tarefa de continuar esse trabalho, tentando apresentar aqui os seus problemas de forma que em conjunto, os possamos resolver.

Não estou aqui com o sentido de contrariar propostas, mas com o intuito de contribuir para que as mesmas sejam melhoradas.

Alguns dos problemas que gostaria desde já de alertar numa primeira abordagem seriam:

Em Tábua a implantação de umas Instalações Sanitárias públicas de forma a que as excursões da terceira idade que regularmente nos visitam e as pessoas que veem das aldeias não precisem de pedir nos restaurantes ou cafés o especial favor de os deixarem ir à casa de banho ou terem que andar à procura de um beco.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A criação de um balcão onde se possa tratar dos assuntos da Água para não terem de ir a Tondela à procura de um Palacete que fica algures lá na serra.

Em Ázere a solução dos esgotos que correm a céu aberto há vários anos e que não tendo fim à vista estão a queimar árvores e espalhar mau cheiro.

Outros assuntos serão tratados a seu tempo.

Resta-me desejar um Feliz Natal a todos os presentes e seus familiares”.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclarecendo que verificou que nos anos transatos não houve lugar a intervenções pelos diferentes partidos políticos, pelo que não houve intervenções na primeira reunião desta Assembleia.

Dada a palavra, ao Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, que no uso dela, começou por cumprimentar todos os presentes, solicitando, de seguida, autorização para colocar à votação a introdução de um ponto na ordem de trabalhos, referente a uma Proposta de Voto de Louvor ao Dr. Eduardo Miguel Duarte Ventura, nos termos do disposto no artigo 50.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que, como referiu, “na passada sexta-feira foi-me dado conhecimento que todos os projetos do nosso concelho, que estavam pendentes na ADIBER, têm finalmente a dotação financeira garantida e são muitos, pelo que deixo aqui este apelo ao Senhor Presidente no sentido de ser posta à votação esta proposta, referente ao trabalho que o Dr. Miguel Ventura tem desenvolvido conjuntamente com toda a equipa da ADBIER, Instituição à qual muito nos orgulhamos de pertencer”.

Seguidamente disse: “começaria por dar resposta a algumas questões que foram levantadas. Em relação ao Senhor Dr. Canotilho, tenho a cumprimentar e esclarecer uma coisa, a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão não tem 5 Municípios, tem 19 Municípios, nas Águas é que somos apenas 5 Municípios”.

“Quanto ao índice de transparência Municipal, sou o primeiro a concordar, mas também era bom que se começasse a avaliar o índice de transparência do Governo.

Quanto aos documentos e à sua disponibilização, quero dar conhecimento, também a todos os Senhores Deputados, que já iniciámos a construção de um novo site, mais





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

moderno, mais atual, mais eficaz e em breve vai ser inaugurado oficialmente, e aí terão muito mais elementos, provavelmente até mais do que outros Municípios disponibilizam.

Quanto ao acompanhamento proposto pelo PSD/CDS gostaria que ele fosse feito de boa fé, estaremos disponíveis para prestar todos os elementos/esclarecimentos, e que realmente seja um trabalho importante e eu serei o primeiro a estar de acordo com a realização dessa avaliação.

Relativamente à Transoliveira, é um processo que realmente já nos começa a preocupar, porque havia o compromisso por parte da empresa de avançar, mas ainda não avançou, sempre com a informação que estão a aguardar a aprovação de uma candidatura. Já tomei uma decisão, há alguns dias, de solicitar esclarecimentos. Já se tentou contactar e em breve vai sair uma informação por escrito.

Quanto à impressão original, a empresa adquiriu o lote/terreno, e ficou de avançar, mas segundo a informação que tenho é que a empresa alega que os negócios estão muito complicados, mas ainda estamos com um prazo grande para exigir o direito de reversão, se for esse o caso.

Espero que realmente a empresa tenha sucesso e que as coisas corram bem e por parte da Câmara haverá todo o apoio, no sentido desta empresa manter a sua atividade e aumentar o seu volume de negócios.

Quanto ao armazém da CLIBED, a empresa vai avançar com a ampliação da fábrica, e foi solicitado e aprovado em reunião de Câmara um apoio e cedência de uma máquina (bulldozer), para nivelar o terreno para poderem avançar com a construção muito rapidamente.

Quanto à ACORFATO vem hoje à reunião da Assembleia Municipal a análise desse processo, por isso deixava para depois.

Quanto ao sintético do Grupo Desportivo Tabuense, aquilo que eu posso informar para já, é que houve uma candidatura no PRODER e foi aprovada, com um financiamento



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de cerca de 90.000,00€, portanto a partir daí vamos ver qual será o apoio a ser concedido pelo Município, que terá sempre por base um protocolo de cedência permanente do campo do sintético do Tabuense para apoio ao desporto escolar.

Sobre as questões suscitadas pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, relativamente à reflorestação, o Senhor Presidente da Câmara informou, que já foi dado conhecimento em Assembleia Municipal, de duas das ações concretizadas no âmbito da reflorestação. Salientou, que foram plantadas milhares de árvores com o apoio do Rotary Clube de Lisboa/Norte, num terreno nas Barras, por muitas crianças, tendo a Câmara efetuado a movimentação de terras.

Referiu, ainda, "em relação ao ranking das escolas, digo, sinceramente, que não fiquei satisfeito com a sua intervenção ou com a sua notícia no jornal.

Sr. Fernando Andrade, quando as coisas estão mal, devem ser criticadas, quando as coisas estão menos mal, deve ser reconhecido o trabalho.

Não gostei do que li. Eu sou uma pessoa que não me preocupo demais com a política. Preocupo-me muito com a seriedade das afirmações e por essa razão quero-lhe dizer que fiquei descontente com a sua intervenção e lamento a falta de reconhecimento pelo trabalho dos alunos, dos professores e da Autarquia.

Em resposta ao Sr. Sarmento, o Sr. Presidente afirmou relativamente a encerramento de serviços, que até agora não houve nenhum encerramento de serviços em Tábua, a menos que se refira à redução do horário e funcionamento no Centro de Saúde, mas isso é uma situação que nos atingiu, de uma forma menor do que nos outros Municípios.

Eu gosto de me empenhar, não gosto muito de fazer espetáculos na rua, dirijo-me às entidades e foi isso que eu já fiz.

Quanto às finanças, não há qualquer informação de encerramento em Tábua, o mesmo se verificando em relação aos correios e à segurança social e quanto ao Tribunal vencemos a batalha.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A CDU tem o direito de se manifestar publicamente mas não tem o direito de se arrogar a única entidade que defende as instituições e os Portugueses. Não me irão ver muito em ações de rua, mas poderão contar comigo para resolver os assuntos com as entidades competentes.

Quanto à água, todos sabemos que está concessionada às “Águas do Planalto” e que temos um contrato para cumprir. A criação de um gabinete de apoio já está nos nossos projetos, mas as pessoas deviam saber também, que tudo pode ser resolvido por email ou telefone, existe uma linha especial para isso.

Em relação às Freguesias, a nossa posição foi pública. Contestamos e avançamos com providências cautelares, mas infelizmente não conseguimos os objetivos”.

O Senhor Presidente da Assembleia propôs, no seguimento da Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, a introdução do ponto número vinte e quatro na presente Ordem do Dia, nos termos do disposto no artigo 50.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Posto o assunto à consideração da Assembleia Municipal, foi o mesmo aprovado por **MAIORIA**, com quatro abstenções e vinte e sete votos a favor.

Relativamente a este assunto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Salientou, “sobre esta proposta, eu penso que o Dr. Miguel Ventura, a sua função e uma das suas competências é acompanhar todas as propostas de investimento, não vejo que se deva realçar, mas contudo, depois vou expressar a minha posição sobre esta proposta”.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação os dois votos de pesar, conforme a proposta apresentada pelo Senhor João Luiz Alves Fiúza, Membro eleito pelo Partido Socialista.

Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia, passou então para o período da Ordem do Dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Usando da palavra, alertou para o facto de ter sido enviado só apenas páginas ímpares do documento digitalizado. Passando para as atividades desenvolvidas pelo Município, para além das invocadas habitualmente, salientou, a novidade informativa acerca das empresas do concelho e felicitou a iniciativa da criação da Academia Sénior de Tábua.

Mencionou: “para além da atividade que já conhecemos, seria inovador este município dar a conhecer, a esta assembleia, muitos dos procedimentos de carácter administrativo (atividades desenvolvidas) que correm diariamente nos corredores, tais como: Medidas de acompanhamento para o processo de controlo de compromissos e atraso nos pagamentos; Medidas de Redução de Despesas com Pessoal; Redução de Despesas com Prestações Sociais; Melhoria da Gestão de Recursos Humanos; Racionalização da Despesa com Investimento; Redução dos Custos Operacionais;





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Monitorização do programa de ajustamento económico e financeiro; Monitorização do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL); Informação acerca do posicionamento do município na região, como: - indicadores de população; indicadores de educação; de Saúde; de Mercado de trabalho; de proteção social; de atividade económica; de empresas e estabelecimentos; de agricultura e floresta; de construção e habitação; transportes e comunicações; turismo; serviços prestados, administração local e neste ponto seria muito importante os membros desta assembleia saberem o que se passa nas diferentes freguesias. A informação é nula e o silêncio é universal. Isto que cito, também é atividade do Município.

Neste momento queria dar nota da discordância que tenho sobre o conteúdo da ata nº 4/2013, de 22 de novembro de 2013 pág. 6 de 28<sup>5</sup>, mais precisamente sobre as declarações do Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua que afirmou e passo a transcrever: “Sendo, igualmente, motivo de orgulho e dignos de nota, os excelentes resultados alcançados por Tábua no ranking das escolas, ao subir quatrocentos lugares na tabela, indicadores de que o investimento empregue na Educação começa a visualizar-se”.

Note: o Ranking ocupado pela escola Secundária de Tábua em 2011 era a posição 464, em 2012 a posição 441 e em 2013 a posição 347 (subiu não 400 lugares, mas sim 94) [Ranking – escolas 2013 (Expresso/Sic) – 9 de novembro de 2013].

Relativamente à intervenção da Exma. Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, e citando: “frisou ter algumas notas informativas para apresentar, sendo uma delas a questão dos rankings, no que concerne às notas dos exames nacionais. Salientou haver, no corrente ano, dados importantes a registar, que se prendem com o facto de não ter havido discrepâncias, entre as notas internas e as externas nos exames finais, contrariamente ao que se tem verificado, nos últimos anos, em muitas escolas e as de Tábua não foram exceção.

Note: de acordo com o estudo citado, para o estabelecimento, Escola Secundária de Tábua, a nota média de exame de um número de 137 provas é 8,79 e a nota média interna é de 13,46, o que significa que a diferença é de 4,67 valores. É muito e

---

5 Reunião de Câmara n.º 04/2013, de 22 de novembro de 2013



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

significa que um aluno com catorze valores como nota interna, em exame chumba com 9,3. Em 2012 a diferença entre nota interna e nota de exame era de 3,98. Significa que o desfasamento é maior em 2013, relativamente a 2012”.

Por fim, disse, “Meus Senhores, a realidade está distante do discurso político”, sendo que “para uma verdadeira perceção do posicionamento do concelho de Tábua no contexto da Região Centro, é incontornável a consulta, ou melhor o estudo, do Anuário Estatístico da Região Centro, edição de 2013 com 512 páginas. É verdadeiramente o desencanto. A realidade é brutal e obriga-nos a concluir que temos de mudar de rumo”.

**2. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação financeira, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Antes de iniciar a sua intervenção sobre este ponto, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PSD/PPD-CDS-PP, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua a diligência para que junto dos Serviços da Câmara Municipal seja produzida cópia do documento designado por “Tableau de bord” onde estão registados o conjunto de indicadores que permitem verificar a adequação da atividade do Município ao objetivo e compromisso definido no Plano de Saneamento Financeiro, aprovado neste órgão.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia questionando o solicitado, nomeadamente o documento pretendido.

O Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PSD/PPD-CDS-PP, esclareceu que “esta Assembleia votou o ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro e constava uma das iniciativas era exatamente construir um documento, exatamente para monitorizar a evolução do programa que nos comprometemos e que aqui foi votado. É exatamente sobre esses indicadores, nomeadamente basta uma folha A4, que tem esses indicadores comparativos, dado que estamos obrigados a um plano”.

Seguidamente, disse: “Apreciando o ponto em análise, diz-se: A 17 de dezembro de 2013 – 1. Posição Atual do Orçamento da Receita para o ano 2013 é: Receita do exercício cobrada: 11.893.279,59 € (página 4 da Posição atual do orçamento da receita do ano 2013 é de 11.893.264,63 euros) há um ligeiro desencontro.

Receita dotada /Total Geral: 14.283.479,60 € (página 4 da Posição atual do orçamento da receita do ano 2013 é de 14.520.662,77 euros) há um ligeiro desencontro.

Grau de execução da Receita: 81,807% de acordo com os valores citados no documento, Posição atual do orçamento da receita do ano 2013.

Significa que a receita cobrada se aproxima do valor do orçamento da receita o que mostra que, ano após ano, os orçamentos da receita se vêm aproximando da realidade do Município de Tábua (não se esqueçam que o orçamento de 2011 era de cerca de 22.500.000 euros, de 2012, 18.000.000 de 2013 14.200.000 e de 2014 11.650.000 euros) e que para o ano de 2014 tudo leva a crer que a percentagem de execução da receita seja de 100%, ou seja, a perfeição. Contudo, o desvio diz que o orçamento de 2013 falhou.

Em conclusão, a receita é consumida pela despesa e não gera poupanças necessárias ao financiamento de investimentos, ditos estratégicos, para o concelho.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A 17 de dezembro de 2013 – 2. Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2013: Valor faturado (Total Geral): 13.621.072,78€; Valor pago (Total Geral): 11.513.223,89€; Dívida: 2.107.848,89€. Neste momento, a dívida ultrapassa o valor em falta da 2ª tranche do PAEL”.

Questionou o prazo médio de pagamentos, neste momento, dado que a última informação acessível da qual dispõem é de 254 dias, constando do Mapa da DGAL – para 31 de dezembro de 2012. Referiu, “segundo os indicadores económicos-financeiros previsionais, constantes do plano de Saneamento financeiro, é de 30 dias para 2013 e 30 dias para 2014, vide pág. 95 do Documento de ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro.

O que não me parece observar-se, mesmo depois da chegada da segunda tranche do PAEL (é a minha previsão!). Fundo de maneo – 566.438 euros para 2013 (vide pág. 95 do Documento de ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro). Qual é o valor neste momento? Cash Flow 3.425.947 euros para 2013. Qual é o valor neste momento?”.

Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara pediu o uso da palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Em resposta o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o prazo de pagamento, de acordo com a última informação oficial, é de 189 dias.

**3. DISCUSSÃO/APRESENTAÇÃO E/OU APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA PARA O QUADRIÉNIO 2013-2017, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 26.º, N.º 1, ALÍNEA A), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua esclareceu, ser necessário proceder-se à elaboração de um novo Regimento da Assembleia Municipal de Tábua para o quadriénio dois mil e treze a dois mil e dezassete, dado que o atual sofreu grandes alterações atendendo o novo regime jurídico das autarquias locais, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, disse: “a Mesa tem um projeto de regimento que vai apresentar a cada um dos líderes e podemos usar aqui a metodologia que os Senhores entenderem. Uma das hipóteses possíveis seria levarem o documento para casa e cada grupo analisar e entretanto mandar a proposta por e-mail ao secretariado. Assim na próxima Assembleia teríamos uma redação definitiva”.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela disse, “não recebi qualquer proposta de regimento (alteração/revisão).

De acordo com o artigo 29º, nº1, alínea a) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à mesa da Assembleia Municipal elaborar o projeto de regimento. Proponho que este ponto transite para reunião futura, se for o entendimento desta assembleia”. Terminou, concordando com a proposta do Senhor Presidente.

Interveio o Senhor João Luiz Alves Fiúza, Membro eleito pelo PS (Porta voz do Grupo Municipal do PS), dizendo: “É para concordar com o Senhor Dr. Canotilho e nos termos legais que se situam também nós somos confrontados com esta proposta de regimento. É um documento extenso e pelo que vejo adotada à nova legislação, pelo que proponho também que seja analisado e depois votado na próxima reunião. Naturalmente podemos dar algum contributo à Mesa, alguma sugestão. Se entretanto entender marcar uma reunião com os grupos municipais para em conjunto chegarmos a um consenso, estamos abertos a essa situação, portanto da nossa parte estaremos disponíveis para em conjunto trocar ideias, e depois de um período de estudo discutiríamos”.

Existindo uma concordância por parte de todos em relação a esta matéria, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, que a Mesa irá aceitar as sugestões e propostas de alterações que lhe seja enviada, sendo apresentadas numa próxima reunião da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**4. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EFETIVO E SEU SUBSTITUTO, PARA REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO EM CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento, da necessidade de se proceder à eleição de um autarca de freguesia a eleger em Assembleia Municipal, a fim de representar esta nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS (Porta voz do Grupo Municipal do PS), foi solicitada a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela apresentou uma proposta escrita<sup>6</sup>, indicando o Senhor Dr. José Ângelo Pires Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, e seu substituto, Senhor Francisco José Martins Pais, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, para representar este Órgão nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no qual no uso dela, salientou que *a coligação tem um único Presidente de Junta eleito, pelo que, não pode propor um presidente e o seu substituto, sem entendimento com o grupo municipal do Partido Socialista.*

Neste contexto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Porta voz do Grupo Municipal do PS.

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

---

<sup>6</sup> Documento n.º 5





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, aqui representados pelas as Senhoras Dras. Inês Marques de Sousa Ramos e Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões para procederem ao escrutínio, ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: votos a favor: vinte e três;

Votos em branco: sete.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, o Senhor Dr. José Ângelo Pires Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, e seu substituto o Senhor Francisco José Martins Pais, para representar a Assembleia Municipal de Tábua nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com efeitos retroativos à data da Instalação da Assembleia Municipal de Tábua, 12 de outubro de 2013.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**5. DESIGNAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE QUATRO PESSOAS E SEUS SUBSTITUTOS, ENTRE CIDADÃOS ELEITORES, PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente o ofício n.º 257/2013, datado de 13 de novembro de 2013, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando, de acordo com o previsto no artigo



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17.º, alínea I), da Lei nº. 147/99, de 01 de setembro a designação de quatro pessoas para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Pelo Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS (Porta voz do Grupo Municipal do PS), foi solicitada a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela apresentou uma proposta escrita<sup>7</sup>, indicando os Senhores Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, Dr. Pedro José Pereira Cardoso, Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, e a Senhora Maria Dolores Gomes do Rosário Luís, e seus substitutos, Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Batista Marques, Dr. José Pires Oliveira, Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral e o Senhor Francisco José Martins Pais, para fazerem parte da referida Comissão.

Seguidamente o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, informou, que para a Comissão de proteção de crianças e jovens propõem a Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões.

Usando da palavra, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves esclareceu, que a eleição em causa, se destina à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, e não apenas à Comissão Alargada conforme o título do ponto em questão.

Assim sendo, informou ser necessário retificar o ponto número cinco neste sentido. Retificação esta que foi aceita por todos os presentes na Assembleia Municipal.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada pela Letra “A” a proposta apresentada pelo Porta voz do Grupo Municipal do PS e pela Letra “B” a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP.

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar na proposta que preferir.

---

<sup>7</sup> Documento n.º 6





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, aqui representados pelas as Senhoras Dras. Inês Marques de Sousa Ramos e Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões para procederem ao escrutínio, ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta e um votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: votos a favor: vinte e dois;

LISTA B: votos a favor: seis;

Votos em branco: três.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA**, os Senhores Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, Dr. Pedro José Pereira Cardoso, Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, e a Senhora Maria Dolores Gomes do Rosário Luís, e seus substitutos, Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Batista Marques, Dr. José Pires Oliveira, Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral e o Senhor Francisco José Martins Pais, para fazerem parte da referida Comissão.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**6. ELEIÇÃO DE ENTRE OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE UM MEMBRO E SEU SUBSTITUTO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ASSEMBLEIA DISTRITAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento, que de acordo com o disposto no artigo 2.º, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

janeiro, torna-se necessário proceder à eleição de um autarca de freguesia, a eleger em Assembleia Municipal, a fim de representar esta na Assembleia Distrital de Coimbra.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS (Porta voz do Grupo Municipal do PS), foi solicitada a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela apresentou uma proposta escrita<sup>8</sup>, indicando a Senhora Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço, Presidente da União de Freguesias de Ázere e Covelo, e seu substituto, Senhor João Manuel Oliveira Moura, Presidente da União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, para a Assembleia Distrital de Coimbra.

Seguidamente foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no qual no uso dela, salientou, *que como a coligação tem um único Presidente de Junta eleito, não pode propor um presidente e o seu substituto, sem entendimento com o grupo municipal do Partido Socialista.*

Neste contexto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Porta voz do Grupo Municipal do PS.

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, aqui representados pelas as Senhoras Dras. Inês

---

<sup>8</sup> Documento n.º 7





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Marques de Sousa Ramos e Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões para procederem ao escrutínio, ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: votos a favor: vinte e quatro;

Votos em branco: seis.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, a Senhora Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço, Presidente da União de Freguesias de Ázere e Covelo, e seu substituto, Senhor João Manuel Oliveira Moura, Presidente da União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, para a Assembleia Distrital de Coimbra.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**7. ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SEUS SUBSTITUTOS, PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 83.º, N.º 1, ALÍNEA B), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, que de acordo com o disposto no artigo 83.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se necessário proceder à eleição de quatro membros, a eleger em Assembleia Municipal, a fim de representarem esta na Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS (Porta voz do Grupo Municipal do PS), foi solicitada a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela apresentou uma proposta escrita<sup>9</sup>, indicando os Senhores Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, Rui Brito Pereira, Fernando Antunes Marques Macedo e Amílcar Castanheira Luís, e seus substitutos João Luís Alves Fiúza, Eng. Ricardo Manuel Nogueira Martins, Amadeu Alves e Dr. Pedro José Pereira Cardoso, para integrarem o Órgão em questão.

Seguidamente foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no qual no uso dela, informou, que o Grupo Municipal pelo qual representa propõe para a assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, João Carlos Canotilho Lage.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Porta voz do Grupo Municipal do PS e pela Letra "B" a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP.

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, aqui representados pelas as Senhoras Dras. Inês Marques de Sousa Ramos e Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões para procederem ao escrutínio, ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta e um votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

---

<sup>9</sup> Documento n.º 8





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LISTA A: votos a favor: vinte e três;

LISTA B: votos a favor: oito.

Contudo, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclarecendo, que de acordo com o artigo 83.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mandato aqui atribuído em Assembleia Municipal, tem que ser estabelecido segundo o sistema de representação proporcional, designadamente o método da média mais alta de Hondt.

Assim sendo, e após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, de acordo com o método de Hondt, os Senhores Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, Rui Brito Pereira, Dr. João Carlos Canotilho Lage, Fernando Antunes Marques Macedo, e seus substitutos, os Senhores Amílcar Castanheira Luís, João Luís Alves Fiúza, Eng. Ricardo Manuel Nogueira Martins e Amadeu Alves, para representarem este Órgão na Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**8. ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, PARA O CONCELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma informação dos Serviços da Câmara Municipal, referente à designação de um autarca de freguesia a eleger em Assembleia Municipal, para o Conselho Cingético e da Conservação da Fauna Municipal, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º. 202/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, pelo Decreto-Lei



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 159/2008, de 8 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, documento o qual já foi distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Pelo Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS (Porta voz do Grupo Municipal do PS), foi solicitada a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela apresentou uma proposta escrita<sup>10</sup>, indicando o Senhor Albertino Correia da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista e seu substituto, o Senhor José Augusto Pereira Dias, Presidente da União de Freguesias de Espariz e Sinde.

Seguidamente foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no qual no uso dela, indicou, como autarca de freguesia, o Senhor Paulo Veloso Marques (autarca da freguesia de Ázere e Covelo), e seu substituto, o Senhor Jorge Manuel Rodrigues Nunes (autarca da freguesia da Póvoa de Midões).

Usando da palavra, a Senhora Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões cumprimentou todos, dizendo: "o que vou aqui perguntar não tem a ver com a eleição do Presidente mas verifiquei que na página 4 na Portaria que nos foi entregue, que os representantes dos caçadores, são dois elementos e gostaria aqui saber, porque um deles julgo que já é falecido, o Senhor Alfredo Correia Garcia, no entanto verifiquei também no ponto 2, alínea a), do artigo 157.º, que deve ser constituído os Conselhos Cinegéticos Municipais por três representantes dos caçadores do Concelho e nós que temos tantos caçadores, porquê é que são só dois os representantes".

---

<sup>10</sup> Documento n.º 9





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Porta voz do Grupo Municipal do PS e pela Letra "B" a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP.

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, aqui representados pelas as Senhoras Dras. Inês Marques de Sousa Ramos e Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões para procederem ao escrutínio, ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta e um votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: votos a favor: vinte e quatro;

LISTA B: votos a favor: sete.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, o Senhor Albertino Correia da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista e seu substituto, o Senhor José Augusto Pereira Dias, Presidente da União de Freguesias de Espariz e Sinde, para integrar aquele Órgão.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**9. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC):**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os documentos da Câmara Municipal, dando conhecimento, que de acordo com o preceituado no artigo 3.º, n.º 2, alínea h), da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, torna-se necessário eleger um representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil, documentos os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi solicitada a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela disse: “Como a coligação tem um único Presidente de Junta eleito, não pode propor um presidente e o seu substituto, sem entendimento com o grupo municipal do Partido Socialista. Contudo, propomos Rogério Manuel Lopes Neves, como Presidente de Junta”.

Seguidamente, o Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS (Porta voz do Grupo Municipal do PS), solicitou a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela apresentou uma proposta escrita<sup>11</sup>, indicando o Senhor José Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, e seu substituto, o Senhor José Alberto Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Midões, para integrar aquela Comissão.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada pela Letra “A” a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP e pela Letra “B” a proposta apresentada pelo Membro eleito pelo PS.

---

<sup>11</sup> Documento n.º 10





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, aqui representados pelas as Senhoras Dras. Inês Marques de Sousa Ramos e Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões para procederem ao escrutínio, ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: votos a favor: nove;

LISTA B: votos a favor: vinte e um.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, o Senhor José Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, e seu substituto, o Senhor José Alberto Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Midões, para integrar aquela Comissão.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**10. DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO, PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os documentos da Câmara Municipal informando, que de acordo com o disposto no artigo 3.º-D, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a composição para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, prevê que faça parte um Presidente de Junta de Freguesia a eleger em Assembleia Municipal, documentos os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi solicitada a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela disse: "Como a coligação tem um único Presidente de Junta eleito, não pode propor um presidente e o seu substituto, sem entendimento com o grupo municipal do Partido Socialista. Contudo, propomos Rogério Manuel Lopes Neves, como Presidente de Junta".

Seguidamente, o Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS (Porta voz do Grupo Municipal do PS), solicitou a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela apresentou uma proposta escrita<sup>12</sup>, indicando o Senhor António Domingos Santos Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, e seu substituto, o Senhor Rogério Manuel Lopes Neves, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, para integrar aquele Órgão.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP e pela Letra "B" a proposta apresentada pelo Membro eleito pelo PS.

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um

---

<sup>12</sup> Documento n.º 11





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, aqui representados pelas as Senhoras Dras. Inês Marques de Sousa Ramos e Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões para procederem ao escrutínio, ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: votos a favor: seis;

LISTA B: votos a favor: vinte e quatro.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, o Senhor António Domingos Santos Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, e seu substituto, o Senhor Rogério Manuel Lopes Neves, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, para integrar aquele Órgão.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**11. DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SEU SUBSTITUTO, DE CADA PARTIDO OU GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TÁBUA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3.º, ALÍNEA B), DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TÁBUA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os documentos da Câmara Municipal informando, que no âmbito da instituição do Conselho Municipal da Juventude de Tábua, e tendo em consideração o imposto no artigo 27.º, n.º3, da Lei n.º 8/2009, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, torna-se necessário proceder à designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cidadãos eleitores representados neste órgão deliberativo, para pertencer a este órgão consultivo, documentos os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, o Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS (Porta voz do Grupo Municipal do PS), apresentou uma proposta escrita<sup>13</sup>, indicando o Membro Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes, e seu substituto, a Senhora Dra. Inês Marques de Sousa Ramos, para integrar aquele Conselho.

Pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi solicitada a palavra a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e no uso dela disse, “propomos como membro da Assembleia, João Carlos Canotilho Lage, e como substituto, Ricardo Alexandre Pereira Antunes”.

Usando da palavra, interveio o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, informando que a CDU propõe o próprio para integrar aquele Conselho.

Neste contexto, a Assembleia Municipal designou o Membro Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes, e seu substituto, a Senhora Dra. Inês Marques de Sousa Ramos, do Grupo Municipal do PS, o Membro Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, e seu substituto, o Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, e o Membro Senhor Manuel Jorge Sarmento, da CDU – Coligação Unitária - PCP-PEV, para pertencerem ao Conselho Municipal da Juventude.

---

<sup>13</sup> Documento n.º12





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**12. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS FIXADA PARA O ANO DE 2014/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta, datada de 20 de novembro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada da Deliberação n.º 116 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 18 de dezembro p.p., sobre a participação variável do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior, de acordo com o preceituado no artigo 20.º, n.º1, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro – Lei das Finanças Locais, documentos os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove. Aprovada por **UNANIMIDADE**, a aplicação da Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**13. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2014/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta, datada de 20 de novembro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada da Deliberação n.º 115 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 18 de dezembro p.p., sobre o assunto mencionado em epígrafe, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, salientou, “a aplicação da taxa de derrama até ao limite de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC tem sido uma posição assumida, ano após ano, pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP e que tem sucumbido, nesta assembleia, por via do peso relativo da representação democrática do partido socialista assumindo este, sempre, a proposta do executivo. Estranho esta mudança e limpeza de espírito, alterando o seu código de conduta.

Contudo, verifico que a previsão da receita da derrama é de 300.000 euros para 2014. Tenho que produzir um comentário: assumindo este valor como previsional, significa que durante os últimos 4 anos o Município de Tábua prescindiu de, pelo menos, 1.200.000 euros, única e exclusivamente como apoio desta assembleia à proposta





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trancada e proveniente da reunião do executivo camarário. O preço foi muito elevado e os Tabuenses não têm a perceção da extensão da gravidade desta posição política.

1.200.000 euros serve para assumir, por exemplo, as grandes opções do plano de 2014 no que diz respeito a saneamento, abastecimento de água e salubridade e que é de 1.173.750,00 euros.

A necessidade, geralmente, rompe com os preconceitos e os empresários não vão deixar de ser amigos da Câmara Municipal de Tábua por esta assumir o desafio”.

Seguidamente interveio, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, salientando que, *o PCP e a CDU sempre consideraram que as grandes empresas no concelho deveriam pagar Derrama como forma de contribuir para as contas do Município. Era inaceitável que o município continuasse a não cobrar às grandes empresas aquilo que cobra aos trabalhadores e ao povo, como chegou a acontecer em Tábua.*

Apreciado este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos, residentes em território português, para o ano de 2014, de acordo com o preceituado no artigo 18.º, n.º1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapassa os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove. Aprovada por **UNANIMIDADE**, a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2014, de acordo com o preceituado no artigo 18.º, n.º1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapassa os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**14. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS /ATIVIDADES MAIS RELEVANTES/GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2014/MAPA DE PESSOAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presentes os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2014, provenientes do Senhor Presidente da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, acompanhados da Deliberação nº 117 da Ata da Reunião Extraordinária de 18 de dezembro p.p., os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, salientou: "relativamente ao orçamento começarei por recordar dois aspetos da minha intervenção, aquando da apreciação do orçamento de 2013. Um porque tratando-se de um documento previsional deve procurar revestir-se de um maior rigor possível para não criar falsas expectativas, outro, pondo em destaque a significativa redução do seu montante global, na ordem dos 34%, esquivando assim, a louvável proposta do Executivo de se aproximar da realidade, antes, como ainda há pouco aqui foi falado, houve orçamentos de 22 milhões, 19 milhões, nunca passando a receita além dos 11/12 milhões. Criavam-se expectativas que efetivamente nunca seriam possíveis de concretizar.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ora, relativamente ao orçamento do ano em curso, volta a ser reduzido o seu montante global na ordem dos 23%, que tendo em conta a receita arrecadada à data de 17 do corrente mês, mostra correta a previsão feita, acautelando inclusivamente a crise que atravessamos.

Numa análise sumária à receita e à despesa, levanto duas interrogações, que depois da resposta formularei o meu voto.

A primeira respeita à inclusão na receita, havendo bens de investimento, classificação 09, na página 3, rubrica Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras, com uma verba de 122.989,00€.

A dúvida é do que se trata propriamente esta receita?

A segunda refere-se à despesa, aquisição de bens de capital, classificação 07, página 8, rubrica Outros, verba 1.196.120,00€, porque a designação Outros é demasiada vaga para o montante que é elevadíssimo. Eu agradecia que fosse informado.

Quanto às Grandes Opções do Plano e tendo em conta a redução que forçosamente, que teria de ser feita face à diminuição do valor do orçamento, volto a não esconder a minha desilusão quanto à forma como vem contemplada a Freguesia de Mouronho, com efeito, estando no ano de 2013 englobado no saneamento para Alvoeira e Pousadouros, com um financiamento de 5000€, a ETAR de Mouronho com um financiamento definido de 5000€ e não definido de 40.000€, á área empresarial da Venda da Serra com um financiamento definido de 10.000€ e a Praia da Ronqueira com financiamento definido de 5000€ e mais 50.000€ para 2014.

Ora, nada foi feito nestes aspetos e agora apenas aparece indicada a última mas com um financiamento não definido de 5.000€. Estava definido ser em 2014, 50.000€ e agora aparece não definido 5.000€ e as outras foram completamente abolidas do Plano.

Portanto, não há dúvida nenhuma, eu sinto que realmente Mouronho continua a não ser contemplado como deveria ser. É uma tristeza que eu tenho em mim, porque eu tenho batalhado tanto aqui nesta Assembleia, não deve haver discriminações.

A ETAR de Mouronho anda há 12 anos em Plano e ainda não se mexeu uma folha, o Polo industrial anda há 11 anos. Compraram-se os terrenos e a certeza porém, é que o Polo morreu. Tivemos o caso das escolas a EBI 2 e depois um Centro Educativo, que andou seis ou sete anos no Plano e depois morreu.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Há necessidade de olhar para estes aspetos. Estes melhoramentos não foram feitos e a Freguesia de Mouronho tem decrescido, a olhos vistos. Não há empregos, a escola faltou. Acho que a Freguesia de Mouronho tem que ser vista de forma diferente porque é a segunda em extensão, quarta em população, pelo que merece um bocadinho mais de respeito.

Eu ainda no último orçamento, dando o benefício da dúvida ao novo Executivo porque houve uma remodelação do Executivo eu abster-me, mas desta vez não posso continuar a abster-me, tenho que votar contra, e faço-o contrariado, porque a minha forma de ser e de estar nesta Comunidade Tabuense é de concórdia, é de as pessoas se entenderem, não fazer discriminações.

Portanto, naturalmente, irei votar contra as Grandes Opções do Plano.

Em relação ao Mapa de Pessoal, terei que dizer que não me vou manifestar, na medida que não conheço bem a matéria”.

Sobre o exposto, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, disse: “Vou começar pelas Grandes Opções do Plano do ano 2014 (GOP-2014). A análise detalhada, das grandes opções do plano, mostra que as infraestruturas de saneamento, abastecimento de águas e salubridade continuam, ano após ano, a preencher uma grande mancha nas diferentes páginas das GOP. Quem vê, pela primeira vez, este mapa fica encantado, mas a realidade é a réplica, ano após ano, de um conjunto de vontades que não se materializam.

Observei no mapa: GOP 2014 – Objeto 01 (pág. 1) – Educação - rubrica, transportes escolares – o montante de 630.000 euros (valor total das despesas 2014). No documento, Orçamento para o ano 2014, Despesas (pag.7), cita-se: transportes 650.000 euros.

Verifico a existência de 20.000 euros de diferença entre os dois documentos.

Será assim ou não?

Relativamente ao conjunto dos projetos que vou citar, solicito informação e ou esclarecimentos sobre: Centro Educativo de Tábua: Equipamento e Mobiliário (16.800 euros) - Não devia já estar equipado e pago?; Centro de interpretação (35.245 euros) - O que se vai passar, interpreta ou não interpreta?; Pavilhão Multiusos: construção -





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empreitada (10.550 euros), Arranjos exteriores (10.000 euros) - Nunca mais tem fim?; Construção da ETAR de Tábua (71.300 euros) - A que se destina? Funciona ou não funciona ou assim, assim; ETAR's diversas (150.000 euros) - Quais?; Freguesia de Sinde e Espariz – Rede de saneamento (20.400 euros) - É desta!; Rede de água de Vila Nova de Oliveirinha (59.650 euros) - Agora vai?; Cartografia (91.512 euros); A 1ª revisão ao plano diretor Municipal está para breve, vamos celebrar os 20 anos depois (1994-2014), merece festa. Estudos, pareceres e projetos (135.000 euros) - Os necessários e tidos por conveniente?; Promoção do concelho – Diversos eventos (70.000 euros) - O concelho não necessita de promoção, necessita de desenvolvimento e competitividade; Outras transferências para as autarquias – protocolos diversos e transferências de competências (200.000 euros) - Quais?

Em conclusão: as grandes opções do plano do ano 2014 mostram, verdadeiramente, a falta de planeamento e programação sistemática. O mapa traduz, ano após ano, a atualização da data para o final de obra. São promessas que acabam por não atingirem o estatuto de Opções.

As freguesias continuam a não ser tratadas com a mesma equidade, numa filosofia muito própria e conhecida de longa data e muito longe da estratégia de reforço de coesão invocada na página 5 do documento de apresentação das GOP e Orçamento da Receita e da Despesa para 2014. É violado o Princípio da Universalidade e o Princípio do Equilíbrio, ambos invocados como metodologia para a elaboração do orçamento.

Quanto ao Orçamento, um preâmbulo sobre o de 2013: Durante o ano de 2013 produziram-se: 24 alterações ao orçamento de 2013 (em média, 1 alteração por cada reunião de câmara) e 16 alterações às GOP de 2013.

Significa, que o orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2013, aqui votadas e aprovadas, nesta assembleia, foram desvirtuadas, traduzindo-se em documentos vazios sem credibilidade e sem verdade.

As 24 alterações ao orçamento serviram para deduzir valores de contas e reforçar outras para o qual havia necessidade, até, de cabimentação. O problema é que até há requisições internas urgentes em se fazerem (o que não entendo) e montantes a



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pagar que os técnicos autárquicos vão solicitando para que em reunião de câmara se aprove as referidas alterações. A verdadeira força motriz imana da contabilidade desta autarquia.

Exemplo 1: Faturação de iluminação pública 2012 – 410.922,56 euros; Renda da concessão do Município de Tábua do ano de 2012 – 338.313,10 euros; A diferença entre os dois montantes é de 72.609,46 euros, que é necessário pagar.

22ª alteração ao orçamento – Reforço da conta -Iluminação Pública- 81.637,54 euros

Exemplo 2: Rúbrica: Pessoal em Qualquer Outra situação (contrato de emprego Inserção) – Reforço – (24.767,24 euros) – 22º alteração ao orçamento; Informação técnica a pedir reforço de 12.500,00 euros; Informação técnica a pedir reforço de mais 10.800,00 euros, Total: 23.300,00 euros.

Exemplo 3: Pavilhão Multiusos – Construção - empreitada. A 22ª alteração ao orçamento é o pedido de reforço no montante de 2.523,68 euros. A 24ª alteração é o pedido de mais reforço no montante de 2.099,63 euros, talvez para pagar a revisão de preços da obra “fornecimento e aplicação da caixilharia de alumínio do Pavilhão Multiusos de Tábua”, concurso público 02-E/2005 à empresa adjudicatária Fonseca & Fonseca, Lda no valor de 9.929,93 euros mais IVA.

Senhores deputados, este tipo de gestão em que o município, primeiro se compromete ou já está comprometido e depois vai cabimentar, não me parece que esteja de acordo com as boas práticas.

Agora, sobre o orçamento da despesa para o ano 2014: No capítulo económico 02 – aquisição de bens e serviços, em concreto a rubrica encargos das instalações (320.000 euros), pág. 7, a que reportam? Pode explicar Sr. Presidente da Câmara?

Sobre as despesas de Capital, Passivos financeiros, a módica quantia de 985.778,00 euros. Um encanto. (pág. 10 do Documento explicativo das GOP e Orçamento da Receita e da Despesa para 2004).





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vamos agora referir alguns pontos sobre a convergência com o plano de Saneamento Financeiro, previsto para 2014: 1. Para 2014 a Previsão do capital em dívida a 31/12/14 é de 6.457.668,27 (vide mapa demonstrativo do endividamento - todos os empréstimos). As Dívidas a instituições de crédito para 2014, de acordo com os balanços previsionais do Plano de saneamento financeiro, pág. 99, deveria ser de 6.427.888 euros). 2. Para 2014 a Previsão de despesas com pessoal é de 3.153.609,00 euros (vide documento explicativo das GOP e Orçamento da Receita e da Despesa para 2014, pág. 9); No documento de ajustamento ao plano de saneamento financeiro é citada para despesa com pessoal o valor de 3.015.510 euros para o ano de 2014 (vide quadro da pág. 101, do mesmo documento). Um diferencial de cerca de 138.000 euros. 3. Investimentos para 2014, 1.788.981,00 euros (vide documento explicativo das GOP e Orçamento da Receita e da Despesa para 2014, pág. 10)

Recomendação do plano de Saneamento Financeiro, 804.010 euros (Tabela pág. 102). Observa-se a duplicação de investimento quando era suposto a consolidação do processo de saneamento. As não conformidades, ao plano de saneamento financeiro, mostram que o caminho pode ser outro.

Penso que o que invoquei é suficiente para não ter acreditado no orçamento de 2013 e como não vejo que o orçamento de 2014 passe a ter um tratamento diferente, que não deixando de ser um documento previsional fosse acima de tudo um compromisso para com esta Assembleia de rigor e de credibilidade.

Serve o exposto para suportar a decisão de votar contra este orçamento.

A declaração para a ata é o texto integral do ponto designado por 14, da intervenção por escrito, por mim depositada na Mesa da Assembleia Municipal.

Sobre o Mapa de Pessoal. Apenas um exercício académico. Assumido que o número de funcionários da autarquia, de acordo com publicação periódica, é de 143 (contei 166 a partir do quadro disponibilizado em reunião de câmara) para cerca de 12 000 habitantes do concelho, significa que o rácio de funcionários para cada 1000 habitantes é de 11,9, ou seja, 12. O Rácio da câmara Municipal de Pombal é de 7 funcionários por cada 1000 habitantes. Possuímos quase o dobro dos funcionários, o



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que significa que os custos com o pessoal da CM de tábua são significativos (3.117.837,00 euros, pág. 6 do orçamento da despesa e 3.153.609,00 euros no documento de apresentação do orçamento, quadro da despesa corrente da pág. 9). Sobre o mapa de pessoal abstenho-me, por entender que faltam muitos elementos para ponderação, nomeadamente avaliação de desempenho dos funcionários”.

Por fim, usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária - PCP-PEV, disse: “Não que estejamos contra algumas obras incluídas. No entanto temos divergência sobre as bases deste plano, nomeadamente no que diz respeito a:

- A privatização de serviços municipais com aumento brutal das tarifas. Como são exemplos a água e saneamento.
- O abuso da Câmara de Tábua de contratos a prazo. Necessidades permanentes de mão de obra devem corresponder a um contrato de trabalho permanente. A Câmara de Tábua tem mais de 30 trabalhadores com contratos a prazo que colmatam necessidades permanentes de trabalho, o que influencia a qualidade dos serviços municipais, impede a criação de postos de trabalho no concelho e aumenta a precariedade laboral.
- O Plano de Assistência Financeira injusto e limitador da autonomia da autarquia”.

Por fim, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, dizendo: “mesmo com a opção de votar contra eu vou responder ao Senhor Fernando Andrade e ao Senhor Dr. Canotilho”.

“Quanto aos bens de investimento, refere-se à venda de terrenos Senhor Fernando Andrade, na Área Industrial de Sinde, já deliberados em Assembleia Municipal e Reunião de Câmara, e que não foi concretizada a escritura porque há uma candidatura pendente, sendo que se fizermos a escritura deixamos de receber cerca de 500.000,00€ da candidatura a fundos comunitários.

Além disto acrescento, que esta candidatura está aprovada, ao contrário de muitos Municípios, que à nossa volta gostariam de ter investimentos desta natureza e vê-los aprovados.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre a aquisição de bens de capital e outros, valor de 1.196.000,00€, isto refere-se à regeneração urbana da Vila de Tábua e outros investimentos.

Tenho a informação da Comissão de Coordenação que dentro de dias irá ser lançado/ aberto procedimento para candidatura a fundos comunitários, onde vão ser autorizadas candidaturas para a regeneração urbana/acessibilidade/mobilidade, por isso temos que incluir no orçamento para nos podermos candidatar.

Sobre a ETAR de Mouronho, quero dizer o seguinte, foi votado aqui a aprovação de uma candidatura, mas não foi aprovada pelo POVT. Lançaram os avisos e depois não tiveram dinheiro para avançar com as candidaturas.

Neste momento já ultrapassa o valor de 3.000.000,00€ a redução de transferência de verbas do Orçamento de Estado ao Município de Tábua. Todos os Municípios estão na mesma situação. Portanto, se há alguém que está no fundo a prejudicar o investimento dos Municípios, são os Orçamentos de Estado e as imposições da Troika e do Governo, não somos nós que tomámos essa opção. E acreditem que felizmente, Tábua está no panorama dos Municípios bem comportados”.

“Em resposta ao Senhor Dr. Canotilho, afirmo, não podemos avançar mais. Somos elogiados porque reduzimos o orçamento e somos criticados por não termos verbas nas opções do plano”.

“Quanto aos transportes, essa diferença que existe são dos transportes ocasionais. Quanto ao Centro de Interpretação é uma candidatura das Aldeias do Xisto que está aprovada e irá avançar no primeiro semestre deste ano e é para concluir essa obra. Quanto ao Pavilhão Multiusos, essa revisão de preços que o Senhor Dr. Canotilho falou, houve uma revisão de preços em 2009 que o empreiteiro/empresário fez a revisão de preços por cerca de 12.000,00€. A Câmara fez a revisão por cerca de 7.000,00€ e nunca houve entendimento entre a Câmara e o Empreiteiro. Os Técnicos da Câmara davam um valor e nós temos que respeitar a informação dos Técnicos. Agora, chegou-se a um acordo e isso já não estava previsto em orçamento, concluindo-se que nem o empreiteiro, nem a Câmara tinham razão e que o valor cerca



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 5.000,00€ de diferença, ficou em 2. 099,63 euros , diferencial este que está previsto e é para concluir esse processo.

Quanto à ETAR de Tábua, temos valores, obviamente, porque a ETAR está concluída mas a candidatura aos fundos comunitários está a decorrer e conseguimos a aprovação de uma nova componente, no valor aproximado de 150.000,00€ para a estação elevatória, que não estava prevista na candidatura inicial.

Quanto ao Saneamento de V.N. Oliveirinha, igualmente temos candidatura a fundos comunitários, para a construção do emissário para Vila Chã, cuja obra está a decorrer. Quanto a Sinde/Espariz fizemos uma parte do Saneamento de Espariz e iremos continuar obviamente.

A Cartografia está adjudicada.

Em relação ao PDM, eu também gostaria de ter o PDM aprovado. Estive numa reunião na CCDRC, há cerca de um ano, que já disse aqui na Assembleia Municipal, que de 105 Municípios que constitui a Região Centro em Portugal, apenas seis Municípios tinham o processo concluído do PDM. Havia cerca da 90 Municípios que estavam em revisão, é o nosso caso. Estamos a dar andamento e tivemos que adjudicar a cartografia.

Em relação à promoção do Concelho, obviamente que temos que fazer eventos para promover os nossos empresários, para dar a conhecer o melhor que temos. E com a vossa discordância ou não é nossa obrigação também avançar e fazermos aquilo que for melhor e o que entendemos ser o melhor para o Concelho e para os seus empresários e, felizmente, orgulhamo-nos em ter bons, excelentes e dinâmicos empresários; bons e dinâmicos colaboradores que trabalham nessas empresas. Ainda na Sexta-Feira passada, fomos convidados para um almoço de confraternização de natal, por um desses empresários que tinha 280 colaboradores felizes”.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, abordou os valores a transferir para as Freguesias. Em relação às rubricas, informou ser necessário incluir os valores pendentes. Esclareceu, que a abertura destas rubricas é para a Câmara poder efetuar as candidaturas necessárias, informando, ainda, que foi recebida a informação da





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Homologação pelo Tribunal de Contas da Conta de Gerência respeitante ao ano de 2011.

“Quanto à EDP afirmou que o encargo é exagerado. A culpa não é da Câmara nem das Câmaras, o Governo decidiu agravar o IVA, este agravamento para o nosso Município ultrapassou os 100.000,00€.

Em relação aos contratos de emprego inserção iremos mantê-los, porque nós temos que apoiar as pessoas, apoiar as famílias e a Comunidade, mas essencialmente, não podemos esquecer as pessoas que ficam sem emprego. Aproveitam os contratos de emprego inserção, e isso tem vantagens, porque as pessoas não perdem as qualidades de trabalho. É muito negativo quando as pessoas se habituam a estar em casa e passam a ficar dependentes da Segurança Social. E nós também devemos ser o motor nesse aspeto e criar condições às pessoas e dar-lhes esperanças. Por isso, podem ter a certeza que vamos manter os contratos de emprego inserção, independentemente, do vosso voto contra.

Sobre encargos com instalações respeitam às despesas de energia, água, contratos de fornecimento, assistência técnica aos equipamentos, etc..

Quanto ao pessoal, apesar de estar no mapa de pessoal, não quer dizer que nós tenhamos aquele quadro de pessoal preenchido, porque não temos. Se quisermos lançar algum concurso temos de ter autorização do Secretário de Estado, por isso não sei se vamos avançar com algum lugar a concurso.

Quanto aos investimentos, já o disse, não há investimentos sem QREN, por isso nós temos que manter as rubricas para poder avançar.

Sobre o mapa de pessoal e também sobre a avaliação de desempenho, estamos a fazer a avaliação de desempenho todos os anos. Há funcionários que saem penalizados. Aliás a avaliação de desempenho, para mim, tem uma limitação de uma injustiça terrível, porque quando se fixam cotas, podemos ter um setor onde as pessoas são muito boas e tem cotas e não podemos beneficiar desse seu



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desempenho e por outro lado muitas das vezes temos cotas que as pessoas até não mereciam.

Em resposta ao Senhor Sarmento, esclarecer que no momento não temos pessoal com contratos a termo certo e que a redução do pessoal e a evolução de salários não é imposta pela Câmara Municipal, por isso não temos que ser nós a ter o ónus dessa responsabilidade. Outra coisa que eu queria acrescentar aqui, em relação ao pessoal, foram as várias alterações que tivemos que efetuar considerando que o subsídio de férias não era para ser pago, cujo montante foi cerca de 200.000,00€. Assim tivemos, que reforçar a rubrica para poder assumir os encargos decorrentes do chumbo do Tribunal Constitucional que na minha opinião foi bem vindo”.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 5.158.508,00 € (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e oito euros), Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 2.688.231,00 € (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e um euros) e Atividades mais Relevantes no montante global de 2.470.277,00 € (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e duzentos e setenta e sete euros). Assim como, o documento referente ao Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2014, no montante global de 11.649.890,00 € (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa euros), e o Mapa de Pessoal para 2014 do Município.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

- Grandes Opções do Plano no montante global de 5.158.508,00 € (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e oito euros), Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 2.688.231,00 € (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e um euros) e Atividades mais Relevantes no montante global de 2.470.277,00 € (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e duzentos e setenta e sete euros): votos contra: quatro; abstenções: três; votos a favor: vinte e dois – Aprovada por **MAIORIA**;





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2014, no montante global de 11.649.890,00 € (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa euros): votos contra: três; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e dois – Aprovada por **MAIORIA**;
- Mapa de Pessoal para 2014 do Município: votos contra: zero; abstenções: cinco; votos a favor: vinte e quatro – Aprovada por **MAIORIA**.

Seguidamente, solicitou o uso da palavra o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e que no uso dela, disse<sup>14</sup>: “votei contra as grandes opções do plano para o ano de 2014 e para que esta decisão fique bem expressa utilizo a declaração escrita, por ser manifesto o desequilíbrio distributivo dentro de alguns dos seus objetivos, com destaque para a Freguesia de Mouronho, ao ponto de relativamente aos já poucos melhoramentos estruturais de inclusão anterior, alguns com mais de uma dezena de anos, nenhum ter sido diretamente contemplado com financiamento definitivo, contrariando até, como no caso da Praia da Ronqueira, a dotação que lhe fora atribuída para o ano em apreço”.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

#### 15. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL/CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente aos compromissos plurianuais assumidos no ano 2013 à presente data, documentos

---

<sup>14</sup> Documento n.º 13



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para conhecimento e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, no qual no uso dela, esclareceu que, “de todos os compromissos plurianuais assumidos em 2013 só um foi adjudicado por concurso público. Apesar dos valores permitirem ajuste direto, a autarquia deveria salvaguardar os seus interesses e os dos munícipes, procurando outras opções. Sendo que existem compromissos com valores significativos”.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**16. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2013, acompanhado da Deliberação nº 114 da Ata da Reunião Extraordinária de 18 de dezembro p.p., referente à autorização genérica no âmbito da Lei dos Compromissos, de acordo com o plasmado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, disse: “Entendemos, que cada projeto ou cada ação que impute encargos, mesmo não excedendo o valor de 99.759,58 euros, deve ser sujeita a esta assembleia para que se proceda à sua autorização ou recusa, é tudo uma questão de planeamento e programação. Voto contra”.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a autorização genérica no âmbito da Lei dos Compromissos, de acordo com o plasmado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: três; abstenções: um; votos a favor: vinte e um.

Aprovada por **MAIORIA**, o seguinte:

- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
  - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
  - Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
  - Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2,



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

Seguidamente, solicitou o uso da palavra o Senhor Manuel Jorge Sarmiento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e que no uso dela, referindo-se ao seu voto contra disse: “achamos que o controlo democrático da gestão autárquica deve ser salvaguardado. Portanto a CDU considera que tudo o que retire competência aos órgãos representativos das populações e democraticamente eleitos é errado”.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**17. ACORDOS DE PAGAMENTO/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta “Acordo de Pagamentos”, datada de 06 de dezembro de 2013, acompanhado da Deliberação n.º 111, da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 18 de dezembro p.p., os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, questionou o seguinte: “se a Câmara Municipal de Tábua é devedora à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão de





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

253.233,75 euros, porque não paga? Se as faturas (muitas de 2012) já venceram, porque deixou vencer? Se a dívida não for paga, a CMT pode ver os salários dos seus funcionários serem penhorados? O senhor, como Presidente da Associação pode sempre evitar esta situação. Não gosto de engenharia financeira. Com tal, voto contra”.

Usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, mencionou: “A CDU vai requerer à Assembleia Municipal de Tábua a disponibilização de documentos referentes:

Contrato assinado com as Águas do Planalto Beirão relativo ao abastecimento de água do Concelho;

Contrato assinado com empresas privadas relativos à recolha de lixo;

Contrato assinado relativo ao saneamento.

Como é sabido temos pautado a nossa intervenção por uma posição muito crítica à privatização e concessão de serviços municipais. Manter os serviços na esfera pública municipal é a única garantia de acessibilidade para todos, valorizar o emprego com direitos e controlar democraticamente estes serviços.

Achamos que a água é um mau exemplo do município de Tábua, com óbvios prejuízos para os munícipes. Privatizar significou cortar acessibilidade ao serviço, por via do aumento do preço e do corte dos fontanários. Significou menos qualidade do serviço e menos controlo democrático deste bem que é de todos”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, que relativamente aos pontos 17 e 18, esclareceu que os acordos de pagamento são legalmente permitidos, que houve aceitação por parte das entidades e que o Município ainda tem a receber a segunda tranche do PAEL, no valor aproximado de 730.000,00€ .

Salientou ainda que a Câmara está a cumprir todas as regras financeiras que são impostas em termos da lei dos compromissos.

E relativamente ao acordo do Pagamento do Planalto Beirão irá ser liquidada ainda uma verba no montante aproximado de 50.000,00€, até ao final do ano.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à questão abordada pelo Senhor Manuel Jorge Sarmiento, da concessão da água, informou que o assunto foi objeto de votação por parte da Assembleia Municipal há alguns anos, cujo contrato terá de ser cumprido por parte da Câmara, o mesmo se verificando em relação à recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a ratificação dos atos administrativos e financeiros praticados por parte da Câmara Municipal relativamente ao plano de pagamentos da atual dívida à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: dois; abstenções: três; votos a favor: vinte e um.

Aprovada por **MAIORIA**, a ratificação dos atos administrativos e financeiros praticados por parte da Câmara Municipal relativamente a este assunto.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

#### 18. ACORDOS DE PAGAMENTO/TRANSDEV/RATIFICAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta “Acordo de Pagamento”, datada de 05 de dezembro de 2013, acompanhado da Deliberação n.º 112, da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 18 de dezembro p.p., os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, disse que pela mesma razão invocada no ponto interior, vota contra o acordo de pagamento com a Transdev.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, no qual no uso dela, salientou que, "No mandato anterior, quando se discutiu este protocolo com a TRANSDEV, a CDU considerou-o inaceitável. A Câmara dá os trabalhadores, dá as viaturas, paga 310 mil euros em prestações mensais e a população de tábuia fica mal servida. E a câmara nem salvaguarda os preços a pagar pelos utentes. Pelos visto a câmara não pagou as faturas mensais. Continuamos contra este negócio".

Relativamente a este acordo, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, acrescentou, que a empresa não irá liquidar qualquer juro.

E em resposta ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, deu conhecimento que a Câmara não cedeu nada, nem transferiu pessoal, nem viaturas. A Transdev assumiu um Protocolo com a Câmara, devidamente aprovado, sendo que com esse compromisso reduz o valor a pagar no que diz respeito a encargos com pessoal, assumindo, contudo, as despesas com legalizações, inspeções, manutenção de viaturas e combustíveis.

Por fim, salientou que o Município ficou a ganhar com este acordo aproximadamente 80.000,00€, por ano, dando, ainda, conhecimento que existe a possibilidade de transporte gratuito para Coimbra no âmbito deste acordo.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a ratificação dos atos administrativos e financeiros praticados por parte da Câmara Municipal relativamente ao plano de pagamentos da atual dívida à Rodoviária da Beira Litoral, S.A..



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: dois; abstenções: um; votos a favor: vinte e quatro. Aprovada por **MAIORIA**, a ratificação dos atos administrativos e financeiros praticados por parte da Câmara Municipal relativamente a este assunto.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**19. 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TÁBUA –  
RELATÓRIO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO  
PÚBLICA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à Proposta da 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua, bem como a versão final da Proposta de Alteração, acompanhado da Deliberação n.º 63, da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de novembro p.p.. Foi igualmente presente o Parecer Final da CCDRC, nos termos do artigo 78.º do RJIGT, datado de 16 de dezembro de 2013, documentos que se dão por reproduzidos e os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, a 5.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua, em termos materiais e documentais, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes.

Aprovado por **UNANIMIDADE**.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**20. APOIO AO INVESTIDOR/ACORFATO – INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES, S.A./APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à ampliação das instalações da empresa ACORFATO – Indústria de Confeções, S.A., sediada em Vila Nova de Oliveirinha, que acompanha a Deliberação n.º 104, da Ata da Reunião de Câmara Extraordinária de 18 de dezembro de 2013, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, questionou: “qual a estimativa global (valor em euros) de apoio concedido ao investimento de cerca de 250.000 euros.

Só assim podemos estimar a percentagem de apoio e comparar com outros investimentos”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que o apoio consiste no pagamento do projeto, no montante de 4.900€, acrescido de IVA; o pagamento de 250,00€ por cada novo posto de trabalho criado, sendo 30 postos de trabalho; redução das taxas de licenciamento e legalização em 50%; e cedência de equipamentos para remoção de terras, que perfaz um valor de 4.535,00€. Assim, o valor global será aproximadamente 25.000,00€.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado o assunto à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: um; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **MAIORIA**, concordar com os apoios solicitados, nos termos do disposto no artigo 3.º, n.º1, alíneas d), e) e g), do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, enunciados na Deliberação n.º 104, da Ata da Reunião de Câmara Extraordinária de 18 de dezembro de 2013.

Interveio o Senhor Manuel Jorge Sarmiento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, com a seguinte declaração de voto: "Pagam projeto, pagam subsídio em dinheiro e ainda emprestam materiais. Questionamos a legalidade desta proposta. Trata-se de um subsídio direto a uma empresa privada. E não encontramos este procedimento nas competências da Câmara e da Assembleia Municipal.

Quando muito o número 2, alínea m, do artigo 53º da lei 169/99 fala em "... criar ou participar em empresa privadas de âmbito municipal, que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em qualquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação". Não se trata de uma empresa municipal.

Parece tratar-se de adjudicar dinheiros públicos municipais para uma atividade que visa o lucro, o que é da mais duvidosa legalidade. Em segundo plano coloca-se a questão de se as outras PME's do concelho vão beneficiar destes esquema de financiamento?".

Sobre esta declaração de Voto, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, dizendo, que a Câmara não está apoiar uma indústria, mas sim a apoiar a criação de novos postos de trabalho.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**21. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE OBRAS DE VALOR SUPERIOR A 149.639,37€:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta, de 15 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, acompanhada da Certidão referente à Deliberação n.º 7, da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de outubro p.p., os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, dizendo, “Já é conhecida a nossa posição sobre a execução de obras por administração direta de valor superior a 149.639,37 euros, até ao limite de 748.196,85 euros.

Pensamos que as obras ficam mais oneradas por administração direta (gostava de conhecer o custo da obra – passeios e aplicação de pavês na Rua da Indústria, pelo que observei e estimei, o custo da mão de obra a preços reais, tem um valor desconcertante). Como nunca nos foi dada a possibilidade de comparar custos, como medida cautelar, voto contra”.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que a Câmara tem contabilidade de custos implementada, pelo que qualquer dúvida poderá ser esclarecida a todo tempo.

E quanto à obra referenciada, informou que a mesma inclui a construção de passeios, rede de águas pluviais e energia elétrica e que está a ser feita por pessoal da Câmara em conjunto com trabalhadores contratados no âmbito dos contratos de emprego-inserção.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a autorização para a execução, por parte da Câmara Municipal de Tábua, de obras ou reparações por administração direta de valor superior ao legalmente previsto, ou sejam 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), até ao limite de 748.196,85 €. (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Depois de apreciado e discutido foi o assunto posto à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: três; abstenções: duas; votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, a proposta apresentada, ou seja, a autorização para a execução, por parte da Câmara Municipal de Tábua, de obras ou reparações por administração direta de valor superior ao legalmente previsto, ou sejam 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), nos termos do artigo 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), valor este legalmente previsto no artigo 29.º, do n.º 2 do mencionado diploma.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**22. PROTOCOLO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO/ADEPTOLIVA /ALTERAÇÃO /RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Protocolo de Colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, acompanhado da Deliberação n.º 109, da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 18 de dezembro p.p., os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmento mencionou: “sempre considerei que as atividades de enriquecimento curricular” se são importantes para as crianças, deveriam ser incorporadas no funcionamento normal das atividades letivas. Como estão a ser ministradas são potenciadoras de vínculos precários dos professores que as lecionam. Achamos que o protocolo deveria salvaguardar os direitos dos professores”.

Sobre o assunto exposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, salientando, que a única coisa que lhe oferece dizer é que se dependesse da Câmara Municipal estes Professores estariam no quadro. Porém, como é sabido o Ministério quer acabar com as AEC's, mas a Câmara tem feito um esforço para as manter, “para bem dos nossos alunos”, até porque “o fruto está à vista”.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocada à votação pela forma usual de votar, a ratificar todos os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto em apreciação.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e dois. Aprovada por **MAIORIA**, a ratificação de todos os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto em questão.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**23. CESAB/PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2014 /CONHECIMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, do CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, remetidos pela Câmara Municipal para conhecimento, de acordo com o plasmado no artigo 25.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, documentos os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**PONTO INCLUÍDO:**





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**24. PROPOSTA – VOTO DE LOUVOR:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta, datada de 23 de dezembro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, propondo a esta Assembleia Municipal, que seja dado um Voto de Louvor ao Senhor Dr. Eduardo Miguel Duarte Ventura, enquanto Presidente da ADIBER, bem como à restante direção da Associação, pelo excelente trabalho desenvolvido e diligências levadas a efeito para aprovação e dotação orçamental de todas as candidaturas do Concelho de Tábua no âmbito do PRODER, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Amílcar Castanheira Luíz, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Sobre o exposto, disse: o Senhor Dr. Eduardo Miguel Ventura como Presidente da Instituição ADIBER, por muito que tem feito, em prol de todos os grandes melhoramentos, através das muitas candidaturas aprovadas, muito tem contribuído para o desenvolvimento e progresso deste Concelho, designadamente, na área da ação social, por isso, o Senhor Dr. Miguel Ventura merece este Louvor e merece ainda mais, deveria ser condecorado por este Município, numa próxima oportunidade, pelo empenhamento que tem demonstrado ao longo destes anos.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação pela forma usual de votar, o voto de louvor em apreciação.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e dois. Aprovada por **MAIORIA**, o voto de louvor ao Senhor Dr. Eduardo Miguel Duarte Ventura.

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia, passou para o último ponto da Ordem de Trabalhos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns cidadãos que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Foi pedida a palavra pelo cidadão Senhor Aníbal Martins, representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, residente em Montemor-o-Velho, que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu e, no uso dela leu um documento<sup>15</sup> sobre os direitos sociais e laborais dos trabalhadores, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

Seguidamente, o Senhor Presidente informou o público e o representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, que de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, ainda em vigor, o direito de petição é garantido aos cidadãos residentes no Concelho, pelo que apelou ao cumprimento desta norma.

No uso da palavra, o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, residente em Ázere, saudou todos os cidadãos presentes, realçando que gostaria de dizer duas ou três palavras, em primeiro lugar umas palavras alusivas à época natalícia e em segundo um apelo à resolução de alguns problemas que lhe dizem respeito enquanto membro da Assembleia da União de Freguesas de Ázere e Covelo.

Assim, começou por desejar a todos um feliz natal, com muita saúde e paz, e que 2014 seja bom, apesar das dificuldades vividas por todos os Portugueses.

De seguida, apelo aos bons ofícios da Câmara, solicitando uma urgente intervenção nas estradas de Ázere e arredores, dado o mau estado de degradação das mesmas.

Seguidamente, interveio o cidadão Senhor Fernando José Tavares Moitas, solicitando esclarecimentos quanto à cedência de transportes gratuitos, por parte da empresa rodoviária *Transdev*, nas deslocações entre Tábua e Coimbra, para efeitos de consultas médicas.

---

<sup>15</sup> Documento n.º 14





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por fim, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo os presentes quanto aos transportes rodoviários, desejando de seguida a todos que esta Quadra Natalícia seja vivida com muita paz, saúde e harmonia e que este Município, que é de todos nós, no Ano 2014, caminhe sustentadamente no trilho do progresso.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezanove horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão